



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 261/2025

Data: 15 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 36530
EM 15/10/2025 às 16:18
Andréus
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie a instalação de uma rotatória no cruzamento das Avenidas Barão do Rio Branco com Avenida Ministro Gabriel Passos.

Guaíra (PR), em 15 de outubro de 2025.

Adriano Richter
Vereador autor

Justificativa:

O referido cruzamento das Avenidas Barão do Rio Branco com Avenida Ministro Gabriel Passos localizado nos fundos da UNIPAR – Universidade Paranaense é um dos pontos com alto fluxo de veículos, sendo intensamente utilizado por caminhões e demais veículos que transitam a partir do Porto Internacional Sete Quedas.

O tráfego pesado, aliado à ausência de sinalização ou organização adequada do fluxo, tem gerado frequentes riscos de acidentes e dificuldades de mobilidade para motoristas e pedestres.

A construção de uma rotatória nesse ponto estratégico trará benefícios diretos à população, promovendo:

- **Maior segurança viária**, reduzindo o risco de colisões frontais e laterais;
- **Melhora na fluidez do trânsito**, com a organização natural do fluxo de veículos;
- **Facilidade de acesso** aos bairros e vias adjacentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Além disso, a obra contribuiria para o desenvolvimento urbano e logístico da região, garantindo melhores condições de trafegabilidade e qualidade de vida para os cidadãos.

Diante do exposto, solicito atenção especial do Poder Executivo para que seja realizada a devida análise técnica e, sendo viável, a execução da obra no menor prazo possível.

Foto 1.1

